



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 08 de março de 2024 - Ano14 - Edição 1605



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº 093/2023

O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspensa "sine die" a Licitação nº 128/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PADRONIZADOS PARA O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, COM FINALIDADE DE ATENDER A TODAS AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE PELOS PRÓXIMOS 12 MESES.

SUMARÉ, 08 DE MARÇO DE 2024

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMA



Leis, Decretos
e Portarias

LEI Nº 7259, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação do CIE (Centro de Iniciação ao Esporte) localizado no bairro Residencial Bordon, neste Município.

Autor: Vereador Joel Cardoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Leandro André Alves", o CIE (Centro de Iniciação ao Esporte) localizado na Avenida Carlos Basso esquina com a Rua Adalto Pingue, s/n, no bairro Residencial Bordon, neste Município.

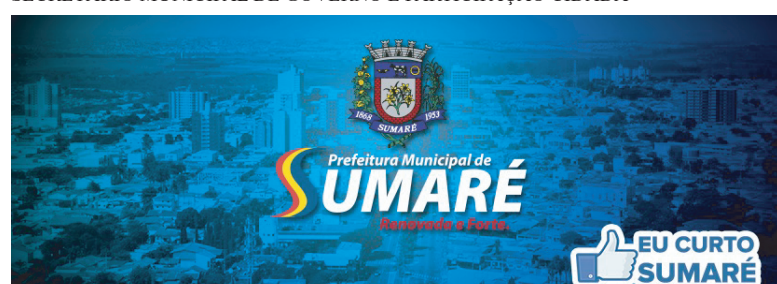
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2024, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 5335/2024.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



CASTRAR O CÃO



CAMPANHA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO

DE 19 A 21 DE MARÇO

A PARTIR DAS 8H

CIE PORTAL BORDON

Avenida Carlos Basso, 93
Bordon I

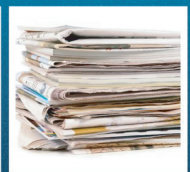
Cadastro pelo número 3828.8451

PET STOP ANIMAL



23 de março Das 8h às 16h

Local: Praça das
Bandeiras - Centro



Arrecadação de roupinhas, ração, casinhas e jornal

Caminhada Pet, sorteio de brindes e competições entre animais.



Prefeitura de
SUMARÉ
Renovada e Forte.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 228, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ CARLOS PRUDENCIO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.401.816, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 229, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria nº 514, de 19 de maio de 2022 e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 08 de março de 2024, o cargo de provimento em comissão que específica a Portaria nº 514, de 19 de maio de 2022 de JOÃO LUIZ PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.995.125-3, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, REF PMSC-07, subordinado a Secretaria Municipal de Cidadania.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.

3º FEIRÃO DE EMPREGOS

09/03 SÁBADO

Das 9h às 15h

Traga seu currículo no Shopping ParkCity Sumaré
Av. Rebouças, 3400 - Jardim Paulista, Sumaré/SP

Regularização de MEI e ME, **mais de 250 vagas de emprego**, bolsa de estudos, palestras e muito mais.

Shopping ParkCity SUMARÉ, grupoejp, Anhanguera, ACIAS, SEBRAE, Etec Sumaré

CASTRAÇÃO DO CÃO

CAMPANHA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO

DE 19 A 21 DE MARÇO

A PARTIR DAS 8H

CIE PORTAL BORDON
Avenida Carlos Basso, 93
Bordon I

Cadastro pelo número 3828.8451
(telefone ou WhatsApp)

BEM-ESTAR ANIMAL

Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.

